

## Ofício 084/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 21/06/2024 às 14:45:27

Setores envolvidos:

**GDP** 

#### PROJETO DE LEI № 028/2024

Excelentíssimo Senhor

#### **FELIPE FORGIARINI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 28/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 28/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Darlei Trento prefeito

Mensagem n°. 028/2024

Saudade do Iguaçu, 17 de junho de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 028/2024, que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual – PPA para os anos de 2024 e 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2024, e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2024. A referida ação de governo visa o desenvolvimento de atividades e serviços públicos voltados à proteção e ao bem-estar animal em atendimento à Lei Municipal nº. 1251/2019, de 07 de março de 2019 e as metas estabelecidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do estado do Paraná.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI Nº. 028/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA para os anos de 2024 e 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2024, e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2024.

**DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

 $\mathbf{E}$ 

I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para os exercícios de 2024 e 2025 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades voltadas a proteção e ao bem-estar animal e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	69 – Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal
	Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção
OBJETIVO	e ao bem-estar animal.
CLASSIFICAÇÃO:	02 – Atividade
	07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
UNIDADE EXECUTORA:	Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO/PROGRAMA	21 – Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
PRODUTO	Animais Atendidos
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

CNPJ 95.585.477/0001-92

METAS FÍSICAS	2024	2025
Animais Atendidos	100	200

METAS FINANCEIRAS	2024	2025
Recursos Ordinários	50.000,00	70.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	70.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2024 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.544 de 23/10/2023, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024, uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades voltadas a proteção e ao bem-estar animal e com as seguintes especificações:

## AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NA LDO PARA O ANO DE 2024:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	69 – Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal
	Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção
OBJETIVO	e ao bem-estar animal.
CLASSIFICAÇÃO:	02 – Atividade
	07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
UNIDADE EXECUTORA:	Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO/PROGRAMA	21 – Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
PRODUTO	Animais Atendidos
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

METAS FÍSICAS	2024
Animais Atendidos	100

METAS FINANCEIRAS	2024
Recursos Ordinários	50.000,00
Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	50.000,00



**Art. 3º -** Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit Financeiro do ano de 2023 e também o aumento da estimativa de arrecadação de receitas para o financiamento dos programas e ações do PPA, conforme especificado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO DE 2023 - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA E NA LDO PARA O ANO DE 2024:

N° FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos C	Ordinários (Livres)	
VALOR DO SUPERÁVIT FINA	NCEIRO	, ,	50.000,00

AUMENTO DA ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA O ANO DE 2025:

Receita: 1.3.1.1.01.1.01 - Receitas de Rendimentos Bancários	
Fonte: 000 - Recursos ordinários (Livres)	
Estimativa Inicial de Arrecadação para 2025 no PPA em R\$	200.000,00
Previsão de Aumento da Arrecadação para 2025 em R\$	70.000,00
Estimativa Atualizada de Arrecadação para 2025 no PPA em R\$	270.000,00

**Art. 4º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

#### CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	
Ação	2.069	Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal	
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$		20.000,00	

CNPJ 95.585.477/0001-92

· .			1	
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental		
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável		
Ação	2.069	Atividades de Proteção e Bem-Estar Animal		
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)		
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Valor em RS	\$		30.000,00	

# TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.000,00.

**Art. 5º** - Como recursos para a abertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:**

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos	s Ordinários (Livres)	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			50.000,00

# TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 50.000,00.

**Art.** 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 17 de junho de 2024.

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Apreciação:					
1ª Em	/	/			
2º Fm	1	/			



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FE-3551-FF66-181E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**/** [

DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 24/06/2024 10:19:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8FE-3551-FF66-181E